



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP
CEP: 12270-000

(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Sexta-feira, 2 de setembro de 2022

Edição nº 19

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 9970 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 9971 DE 29 DE AGOSTO DE 2022	2
PORTARIA Nº 9972, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 9973, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 9974, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 9975 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.	4
PORTARIA Nº 9976 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600



PORTARIA N.º 9970 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N.º 9970 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de Servidor Municipal por tempo determinado.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar para emprego público em caráter temporário o Sr. **FABRÍCIO ANDRÉ FARIA** portador do RG. XX.804.566-X e CPF XXX.105.668-XX para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a partir de 29/08/2022. A presente contratação terá vigência até 23 de dezembro do corrente ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 29 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 29 de agosto de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9971 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 9971 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

"Nomeia membros para constituírem a Comissão Especial Gestora de Avaliação do Decreto Federal nº 10.540-SIAFIC".

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para constituírem a Comissão Especial Gestora de Avaliação de Decreto Federal nº 10.540, os seguintes membros:

I – **Jaqueline Paulino Santos**, RG nº XX.427.322-X Diretor Administrativo Cadastro Tributário e Posturas;

II – **Jeferson Henrique Raimundo**, RG. nº XX.611.342-X Diretor de Compras Materiais e Logística;

III - **Paulo Sérgio Tenório do Nascimento**, RG nº XX.634.755-X Secretário Municipal de Finanças;

IV - **Kelly Fernanda Moraes Ribeiro**, RG nº XX.672.830-X Secretário Municipal de Administração;

V - **Alexandra Pereira Higa**, RG nº XX.274.439-X Contadora, Representante da Câmara Municipal;

VI - **Tiago Siqueira Pereira**, RG nº XX.502.212-X Analista de suporte.

Para proceder:

Apresentar diagnóstico, ações necessárias, elaboração de cronograma de trabalho, decisão e planejamento para adoção do sistema Único.

Art. 2º Farão parte desta Comissão como Orientadores Técnicos as empresas de assessoria contábil e suporte da tecnologia da informação, que, quando solicitado, darão toda a assistência necessária em sua respectiva área de atuação.

Art. 3º. Estabelecer em que todos os atos da comissão serão suficientes as assinaturas de três componentes sendo que uma delas obrigatoriamente deverá ser do Presidente.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jambéiro, 29 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 29 de agosto de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9972, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 9972, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Homologação do Regimento Escolar das escolas municipais de Educação Infantil do município de Jambéiro.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais normas legais;

RESOLVE:

Art. 1º-Homologar o Regimento Escolar das escolas municipais de Educação Infantil do município de Jambéiro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 30 de agosto de 2022.



Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal de Jambeiro

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, aos 30 de agosto de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9973, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 9973, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal **Sra. KEILA ALMEIDA E SILVA** XX.360.629-X e do CPF XXX.183.628-XX, do cargo de Diretora de Escola, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de agosto de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9974, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 9974, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICANCIA
INVESTIGATIVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando recebido da Secretaria Municipal de Educação, onde diz sobre uma situação ocorrida nas dependências da Escola Maria Olímpia Vieira com professores da Rede Municipal de Ensino, sendo assim requeremos a abertura uma Sindicância Investigativa para apurar os fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 16, de 04/10/2001, imediata instauração de uma Sindicância Investigativa, com prazo de 30 dias, nos termos o artigo 27, visando apurar os fatos narrados no memorando nº 191/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, os seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro, os quais terão o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

- **SRA DARLENE SILVA FERREIRA**, portadora do RG XX.717.436-X e do CPF XXX.181.838-XX, servidora municipal efetiva e estável.
- **SRA FABIAN RIOS MORENO**, portadora do RG XX.413.045-X e do CPF XXX.781.038-XX, servidora municipal efetiva e estável.
- **SRA JESSICA DOS SANTOS PIMENTEL**, portadora do RG XX.440.705-X e do CPF XXX.120.488-XX, servidora municipal efetiva e estável.

Art. 3º – NOMEAR a **SRA DARLENE SILVA FERREIRA**, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e processos Administrativos.



Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambeiro, 31 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, em 31 de agosto de 2022.

Gisele Aparecia Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9975 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9975 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª MÁRCIA MACHADO MENDES RIBEIRO SANTOS**, portadora do RG. XX.581.629 e do CPF. XXX.841.558-XX para o cargo de Diretor de Escola, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 02 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 02 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 02 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9976 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9976 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**, portador do RG. XX.443.953-X e do CPF. XXX.717.128-XX para o cargo de Assessor de Manutenção de Áreas Públicas e Patrimônio, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme Lei Complementar 92 de 23 de dezembro de 2021, a partir do dia 02 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 02 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 02 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo